

O **Serviço de Investigação Educacional (SIE)** é um serviço da Associação Olga Spitzer habilitado e financiado pela Protecção Judicial da Juventude, serviço do Ministério da Justiça.

É especializado na avaliação das situações familiares e intervém a pedido de um juiz de menores a fim de determinar se a criança ou o adolescente assinalado está em risco no seu ambiente familiar ou no ambiente onde vive e propõe se necessário soluções de ajuda em função da mobilização e das capacidades da família.

Linha de apoio de segunda a sexta-feira das
9h às 12h30 e das 13h30 às 17h 30

Tel. : 01 48 01 87 60 – Fax : 01 48 01 87 89

Courreio electrónico :
pole.investigation@olgaspitzer.asso.fr

Para chegar ao serviço

De metro :

Linha 4 – Estação *Château d'eau*
Linha 8 ou 9 – Estação *Strasbourg Saint Denis*

De autocarro :

Linha 38 ou 47 : Estação *Château d'eau*

Ir pela rua do Faubourg Saint Denis até ao nº63, entrada da passagem com acesso para a cour des petites écuries.

Continuar sempre em frente no passeio da esquerda. Depois do café, chegar ao 9 cour des petites écuries.

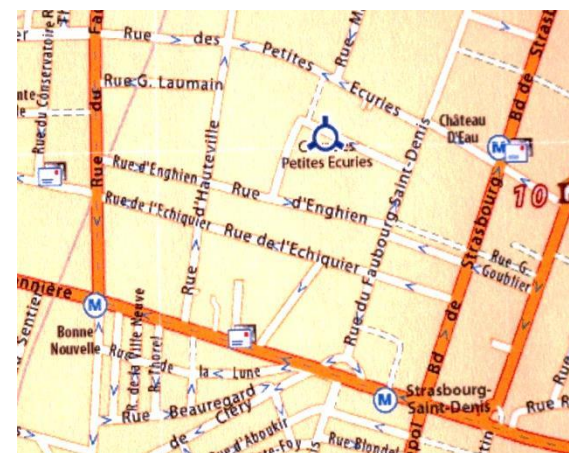
Ir no elevador da direita situado no hall ou pelas escadas à esquerda. O SIE fica situado no 3º piso.

Serviço de Investigação Educacional

9, cour des Petites-Ecuries
75010 PARIS

Entrada : 63, rue du Faubourg Saint Denis
Metro : Château d'Eau ou Strasbourg-Saint-Denis

Plano de acesso



* Trajecto no verso



**Reconhecida como utilidade pública desde
1928**

A equipa do Serviço de Investigação Educacional é composta por profissionais da protecção de menores:

- Um director, Senhor DUSSART,
- Um chefe de serviço, Senhor ELLOUZE,
- Trabalhadores sociais (assistentes sociais ou educadores especializados),
- Psicólogos e um psiquiatra,
- Uma secretária da direcção,
- Uma secretária de equipa.

A Medida Judicial de Investigação Educacional (MJIE) é uma medida imposta pelo Juiz de Menores que precisa conhecer melhor a situação da criança ou do adolescente que foi objecto de uma denúncia antes de tomar uma decisão.

Esta investigação serve para recolher informações sobre a evolução das crianças ou dos adolescentes, analisar o funcionamento das relações familiares, avaliar as condições de vida e de educação (escolaridade, saúde, lazeres,...).

O trabalhador social tem por missão recolher informações sobre o exercício da autoridade parental, a história familiar e a situação social, profissional, material e moral dos detentores da autoridade parental.

Ao longo da investigação, a criança ou o adolescente e eventualmente um membro da família encontra-se com o psicólogo a fim de avaliar o seu

desenvolvimento e as suas eventuais necessidades.

O quadro desta investigação permite às famílias expressar-se, dizer o que mudou na educação da criança desde a denúncia ou a audiência, dar a conhecer as dificuldades, os pontos positivos, as interrogações, as expectativas.

A duração da Medida Judicial de Investigação Educacional é fixada pelo juiz de menores. É uma decisão de justiça imposta às famílias e ao serviço. Não é passível de recurso.

Esta investigação é realizada por uma equipa multidisciplinar (directora, chefe de serviço, trabalhadores sociais, psicólogo, psiquiatra, eventualmente outros intervenientes como o orientador) para garantir uma reflexão comum. Permite estudar, analisar os elementos recolhidos e apresentar propostas de ajuda se for caso disso.